



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO  
Secretaria da Administração

*PORTARIA Nº 1372, DE 18 DE JULHO DE 2013.*

**CANCELA GRATIFICAÇÃO PELO  
EXERCÍCIO EM CLASSE ESPECIAL À  
SERVIDORA CELOINA RODRIGUES  
DOS SANTOS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o memorando nº 786/2013, enviado pela Secretaria Municipal de Educação que solicita o cancelamento da gratificação pelo exercício em classe especial da professora Celoina Rodrigues dos Santos, pois a mesma encontra-se desvinculada da turma onde atendia aluno especial;

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Cancelar gratificação de 10% pelo exercício em classe especial à servidora **Celoina Rodrigues dos Santos**, professora, matrícula nº 3089-9, a contar de 18 de junho de 2013.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dezoito (18) dias do mês de julho do ano dois mil e treze (2013).

**José Cláudio Ferreira Martins**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e publique-se

**Roger Francisco Pereira**  
Secretário de Administração